



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Assembleia Municipal de 21 de Setembro de 2018. Informação do Presidente

### Gabinete do Presidente

O dia 30 de junho assinalou os 140 anos da Ponte Eiffel, com um conjunto de comemorações que incluiu uma sessão de abertura e uma Mesa Redonda. Nestes eventos estiveram presentes, o Secretário de Estado das infraestruturas, o Embaixador de França em Portugal e dois tetranetos do engenheiro Gustave Eiffel. Realizou-se também o encontro com cidadãos, intitulado “Património Cultural e a Identidade Europeia”, com a presença do Ministro da Cultura e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Ana Paula Zacarias.

Nos dias 4 e 5 de Julho, o Presidente da Câmara esteve em Bruxelas para participar na 130ª Reunião Plenária do Comité das Regiões. No dia 5 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal participou, também em Bruxelas, no encontro do CoR Automotive Intergroup – CORAI, grupo de trabalho que visa discutir o futuro da indústria automóvel nos territórios, defender os interesses dos territórios com uma importante indústria automóvel e encontrar soluções comuns para os desafios que eles enfrentam, ao qual Viana do Castelo aderiu recentemente.

No dia 6 de Julho, com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil, realizou – se a apresentação do Dispositivo Municipal Contra Incêndios Florestais, que conta com um reforço de homens e viaturas, um VFCI – Veículo de Combate a Incêndios Florestais e um VOPE – Veículo de Operações específicas e foi apresentada a nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP). Nos dias 7 e 8 de julho, realizou – se o 7º Rali de Viana do Castelo que contou com 84 inscritos, evento organizado pelo Clube Automóvel de Santo Tirso em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

De 7 e 22 de julho decorre no Jardim Público a XXXVIII Feira do Livro de Viana do Castelo, com a presença de 50 livreiros, iniciativa que conta, também, com apresentação de livros e sessões de autógrafos, animação infantil, música, teatro, dança, workshops e oficinas e exposições.

A partir 9 de Julho e até final de Outubro decorrerá a vigilância da serra de Santa Luzia pelos militares da Escola Prática de Serviços da Póvoa de Varzim conforme protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Exército, que se verifica há 8 anos.

No dia 10 de Julho, o Presidente da Câmara participou na apresentação do projeto “Viana Abraça” com o qual os Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico pretendem fomentar a separação e incrementar a valorização de resíduos orgânicos, evitando a sua deposição em aterro.

No dia 11 de julho, o Presidente da Câmara participou na sessão “Reabilitação Urbana em Viana do Castelo – Investimentos e instrumentos de financiamento” organizada pela Câmara Municipal.

No dia 13 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na 9ª reunião do Comité de Acompanhamento do Norte 2020, que se realizou em Esposende, para avaliar a execução do programa que tem vindo a apoiar, no quadro 2014-2020, investimentos públicos e privados para o aumento da competitividade regional.

No dia 14 de julho, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), esteve presente na cerimónia de encerramento da Escola Distrital de Bombeiros, que permitiu a entrada de 108 novos bombeiros nas corporações do Alto Minho.

No dia 18 de Julho, o Presidente da Câmara assinou com o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, a escritura de constituição de direito de superfície sobre uma parcela de terreno

situada na Zona Industrial do Neiva para a construção do Banco de Provas para Armas de Fogo e suas Munições, equipamento que será o primeiro a ser construído em Portugal e o 17º existente a nível mundial, cuja entrada em funcionamento será em 2019.

No dia 20 de julho, o Presidente da Câmara acompanhou a visita do Primeiro-ministro à West Sea para a cerimónia de batismo do NRP – Sines, návia patrulha construído nestes estaleiros. Neste dia, o Primeiro-Ministro e o Presidente da Câmara inauguram a segunda fase da Eurostyle Systems, que representou um investimento de 27 milhões de euros e a criação de 350 postos de trabalho no Parque Empresarial de Lanheses, fazendo parte do Cluster Automóvel.

No dia 27 de julho, o Presidente da Câmara esteve em Valença, na consagração pelas Infraestruturas de Portugal da empreitada de Eletrificação do troço da Linha do Minho, entre Viana do Castelo e Valença, cerimónia com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques e do Vice-Presidente do IP, Carlos Fernandes e onde foi divulgado que a modernização da ligação de comboio Nine a Viana do Castelo ficará concluída até final deste ano, numa obra de 44 quilómetros de extensão.

No dia 5 de Agosto, o presidente da Câmara esteve presente na representação do Auto da Floripes, no Largo das Neves, integrando o programa das Festas das Neves, acompanhando a visita do Ministro da Educação.

No dia 6 de agosto, o Presidente da Câmara Municipal recebeu, no Salão Nobre da autarquia, os três desportistas vianenses, Francisco Trincão, Vânia Franco e Henrique Correia, que se sagraram campeões europeus de futebol e de bilhar.

No dia 7 de agosto, o presidente da Câmara presidiu, no Museu do Traje, à apresentação pública dos primeiros cinco Trajes à Vianesa que ostentam a etiqueta de certificação, assinalando o início da confeção do traje de acordo com o Caderno de Especificações.

No dia 9 de Agosto Viana do Castelo acolheu a chegada da 7ª etapa da 80ª Volta a Portugal Santander, em Santa Luzia.

No dia 13 de agosto, abriu o novo nó viário composto por três rotundas para acesso à Zona de Atividades Económicas de Darque, ligando esta área à antiga Estrada Nacional (EN) 203, num investimento de 670 mil euros, ganhando Darque novas acessibilidades com a obra “Expansão da Zona de Atividades Económicas de Darque”.

No dia 16 de Agosto, o Presidente da Câmara Municipal e a vereadora da Prefeitura do Rio de Janeiro, em sessão solene no Salão Nobre, assinaram o acordo de geminação com o Rio de Janeiro para concretizar intercâmbios em diversos sectores, designadamente no turismo.

De 17 a 20 de Agosto decorreu a Romaria da Sra d’Agonia, com o brilho habitual e que trouxe à cidade mais de um milhão de visitantes. Do programa, sempre muito diversificado e colorido, destacou-se o Desfile da Mordomia, o Cortejo Histórico e Etnográfico cujo tema assinalou os 140 anos da Ponte Eiffel, a Procissão Solene, a Festa do Traje, a noite dos Tapetes que contou com a presença dos Ministros da Educação, do Ambiente e da Cultura e a Procissão ao Mar que celebrou o 50º Aniversário, eventos sempre muito participados.

No 18 de agosto a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinalou os 20 anos de geminação com Hendaye, na França, numa sessão comemorativa na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, que contou com a presença do maire de Hendaye. Neste dia, cerca de 60 atletas de três clubes, participaram na III edição da Regata Internacional Nossa Senhora da Agonia, prova organizada pelo Viana Remadores do Lima (VRL), em colaboração da Viana Festas e Câmara Municipal de Viana do Castelo. Um grupo de remadores provenientes de Hendaye participou nesta prova.

De 31 agosto a 2 setembro, realizou-se o Campeonato Portugal de Iniciados e Infantis - Optimist, organizado pelo Clube de Vela de Viana do Castelo, com o apoio da Câmara Municipal, contando com 100 velejadores.

O Presidente da Câmara felicitou e recebeu o atleta vianense Sérgio Maciel, que se sagrou campeão do mundo de maratona de sub-23 em C1 no Campeonato do Mundo que decorreu em Vila de Prado.

De 17 e 22 de setembro, decorreu o 51º Campeonato da Europa de Sub-20 em Hóquei em Patins, com a participação das seleções masculinas de Portugal, Alemanha, Espanha, Suíça, Itália e Inglaterra, num total de 60 atletas, com organização da FPP – Federação de Patinagem de Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

No dia 17 de setembro, decorreu na Biblioteca Municipal a sessão pública de Apresentação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

No dia 19 de setembro, realizou-se uma sessão de apresentação de boas práticas, no âmbito da 14ª edição do LEED Fórum, promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), para debater as indústrias de transição regional e as ideias de negócio inovadoras. Também a 19 de Setembro decorreu a cerimónia de abertura do ano escolar 2018/2019, durante a qual foi apresentado o projeto de requalificação desta escola.

No dia 21 de Setembro, foi inaugurado o Espaço Empresa para Atendimento único às empresas, iniciativa do IAPMEI, em parceria com a AMA e a AICEP, sito na Câmara Municipal, com a presença da Secretária de Estado da Indústria.

***Viana do Castelo, 21 de Setembro de 2018***

***O Presidente da Câmara Municipal  
José Maria Costa***

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JM Costa', is positioned to the right of the printed name.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2018

Período - 2018 / 01 / 02 a 2018 / 09 / 20

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
48.347.948,67€	43.894.205,43€	56%	3.646.746,64 €

O Chefe de Divisão Financeira

---

António Alberto Moreira do Rego

20-09-2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 17.09.2018 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

**1**

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

**2**

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Os AA. interpuseram recurso da sentença que julgou a acção improcedente. Aguarda a decisão do recurso.

### 3

**PROCESSO** – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

**ESPÉCIE** – Execução de sentença

**EXEQUENTE** – Manuel Carlos Costa Marinho

**EXECUTADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

**VALOR DA ACCÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, aguardando-se decisão.

### 4

**PROCESSO** – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Morada Branco Mendes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 3.750,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo TCAN, o qual negou provimento ao recurso e como tal, manteve a sentença do TAF de Braga, a qual julgou a acção totalmente improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

### 5

**PROCESSO** – nº. 800/10.3BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**6**

**PROCESSO** – n.º 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Alcídio Afonso da Rocha Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,10

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual nos foi favorável, porquanto absolveu o Município de todos os pedidos formulados na acção. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

**7**

**PROCESSO** – n.º 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.507.428,48

**ESTADO ACTUAL** – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Foi interposto novo recurso para o STA, sendo que este não admitiu a revista. Foi de seguida pedida a reforma do Acórdão do STA, que foi indeferida. Entretanto, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional, o qual, por decisão sumária do Juiz Relator, não conheceu dos recursos interpostos pelos Autores, nos termos do disposto no art. 78º-A da Lei do Tribunal Constitucional (Lei nº 28/82, de 15/11). Desta decisão os recorrentes apresentaram reclamação para a conferência, a qual foi rejeitada. Foi interposto novo recurso para o Tribunal Constitucional, tendo sido negado provimento ao mesmo. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

## 8

**PROCESSO** – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.678, 62

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA Norte.

## 9

**PROCESSO** – nºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a remarcação da audiência final.

**10**

**PROCESSO** – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

**AUTORES** – Rui Avelino Torres Martins

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 100.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

\* \* \*

**11**

**PROCESSO** – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**VALOR DA ACCÃO** – 3.500.001\$00

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer.

**12**

**PROCESSO** – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**VALOR DA ACCÃO** – 107.600.000\$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

**13**

PROCESSO - nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. - TAF DE BRAGA

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

VALOR DA ACCÃO - € 14.963,95

ESTADO ACTUAL - Foi julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide, tendo a sentença sido reformada quanto a custas. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**14**

PROCESSO - nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. - TAF DE BRAGA

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

VALOR DA ACCÃO - € 3.741,00

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a decisão do TCAN.

**15**

**PROCESSO** – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Carlos Santos Loureiro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 16

**PROCESSO** – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

**17**

**PROCESSO** – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.039,20

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**18**

**PROCESSO** – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a declarar a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**19**

**PROCESSO** – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.00,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

## 20

**PROCESSO** – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Pedro Henrique da Silva Novo

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 10.727,63

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 21

**PROCESSO** – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Carlos da Costa Marinho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual foi parcialmente procedente e, em consequência, condenou o Município no pagamento da quantia de € 17.500,00. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do recurso.

## 22

**PROCESSO** – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

## 23

**PROCESSO** – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – António Ferreira de Miranda e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

## **24**

**PROCESSO** – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

**AUTOR** – ULSAM

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.981,87

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para o dia 20 de Novembro de 2018.

## **25**

**PROCESSO** – nº. 2107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – José Abreu Novo

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 6.792,89

**ESTADO ACTUAL** – As partes chegaram a acordo, tendo sido elaborada a competente transacção e homologada por sentença. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**26**

**PROCESSO** – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 95.176,40

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**27**

**PROCESSO** – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Tiago Fernandes Oliveira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho saneador. Aguarda a marcação de audiência final.

**28**

**PROCESSO** – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 281.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixieiro de Soutelo, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou extinta a instância por inutilidade superveniente da lide. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da sentença.

**29**

**PROCESSO** – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município dos pedidos, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**30**

PROCESSO – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Antónia Soares de Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexionsados.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo o Município sido absolvido do pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**31**

PROCESSO – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Maria Cândida Penteado Morais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

VALOR DA ACCÇÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente. O Município interpôs recurso da decisão, aguardando-se o acórdão do TCAN.

**32**

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

### 33

**PROCESSO** – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.342,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

### 34

**PROCESSO** – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**35**

**PROCESSO** – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**36**

**PROCESSO** – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Paínhas Parques, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**37**

**PROCESSO** – nº. 1809/13.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do PGU de 15.08.2013, que ordenou a reposição dos terrenos sitos no lugar de Bouças, freguesia de Darque, deste concelho, titulado em nome de NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Ldª.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda prolação de sentença.

**38**

**PROCESSO** – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão.

**39**

**PROCESSO** – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Azevedo Maciel Neiva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Tem tentativa de conciliação agendada para o dia 21 de Junho de 2018.

**40**

**PROCESSO** – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – António Manuel Pereira Pires

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e a absolver o Município do pedido. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

**41**

**PROCESSO** – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

**VALOR DA ACCÃO** – € 12.532,45

**ESTADO ACTUAL** – A audiência final iniciou-se no dia 29.05.2018, encontrando-se agendada a continuação da mesma para os dias 20 de Novembro e 4 de Dezembro de 2018.

## 42

**PROCESSO** – nº. 1969/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho de indeferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.01.2013 e pedido de condenação de pagamento aos bombeiros representados pelo STAL na acção das quantias pretensamente devidas a título de compensação de trabalho extraordinário.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 43

**PROCESSO** – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

**VALOR DA ACCÃO** – € 8.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente e, consequentemente, condenou o Município nos pedidos, tendo o Município recorrido da mesma. Aguarda a decisão do TCAN.

**44**

**PROCESSO** – nº. 2669/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de António José Cruz

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 38.099,27 a título de trabalho extraordinário e de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que, entretanto, lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÃO** – € 38.099,27

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção totalmente improcedente e, consequentemente, absolveu o Município dos pedidos. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**45**

**PROCESSO** – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**46**

**PROCESSO** – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**47**

**PROCESSO** – nº. 2672/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Manuel Jorge Alves Nascimento.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 4.559,70, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO – € 4.559,70**

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção totalmente improcedente, absolvendo o Município do pedido, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**48**

**PROCESSO** – nº. 2679/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Ana Paula Pinheiro Rocha Felgueiras Torres.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 281,53, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 281,53

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção parcialmente procedente e, conseqüentemente, anulou o acto administrativo pelo qual foi ordenado à representada do A. a reposição da quantia de € 44,60 relativa ao mês de Junho de 2009, absolvendo o Município do restante pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**49**

**PROCESSO** – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 32.478,73

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**50**

**PROCESSO** – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Isaiás Gonçalves Esteves

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 7.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**51**

**PROCESSO** – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Queirimóveis – Imobiliária, Ldª.

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**52**

**PROCESSO** – nº. 983/15.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – António Mesquita Alves Franco

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 3.115,41, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido num passadiço junto à Praia do Cabedelo, em Darque.

A acção foi também instaurada contra a Seguradora Lusitânia S.A., para quem o Município transferiu em 2013 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 3.115,41.

**ESTADO ACTUAL** – Foi feita transacção no processo. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da respectiva sentença homologatória, e bem assim, a fase de elaboração da conta do processo.

**53**

**PROCESSO** – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m<sup>2</sup> existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**54**

**PROCESSO** – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Manuel Sousa Costa Dias

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÃO** – € 54.117,22.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**55**

**PROCESSO** – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTORA** – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

**VALOR DA ACCÃO** – € 114.389,13.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**56**

**PROCESSO** – nº. 3103.15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Agostinho Correia de Sousa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**57**

**PROCESSO** – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**58**

**PROCESSO** – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a

emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 59

**PROCESSO** – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase de peritagem.

## 60

**PROCESSO** – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**61**

**PROCESSO** – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**62**

**PROCESSO** – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

**63**

**PROCESSO** – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**64**

**PROCESSO** – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – José Duarte Vaz e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 6.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**65**

**PROCESSO** – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo vai ser agora remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde prosseguirá os seus termos normais.

66

PROCESSO – nº. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

67

PROCESSO – nº. 3717/15.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – Carlos Correia de Matos

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 13.10.2015, o qual determinou a prorrogação do prazo para a realização de obras, já impostas por despacho do mesmo vereador de 05.06.2014, ao qual não foi dado integral cumprimento pela Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Abel Viana, n.º 33, de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi rejeitado liminarmente o requerimento inicial, tendo o A. interposto recurso de tal despacho para o TCAN. O Município foi, entretanto, notificado nos termos do art. 641.º/7 do CPC para deduzir oposição no processo e para apresentar contra-alegações de recurso, o que fez efectivamente. Foi proferido acórdão pelo TCAN a negar provimento ao recurso interposto pelo Autor, tendo o A. interposto recurso de revisão para o STA, o qual não foi admitido. O A. interpôs novo recurso de revisão para o STA, o qual também não foi admitido. Desta decisão de não admissão foi interposto recurso pelo A. para o Tribunal Constitucional, o qual manteve a decisão de não admissão do recurso. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

68

**PROCESSO** – n.º. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 96.469,70

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal julgou-se materialmente incompetente para conhecer o processo, tendo ordenado a remessa do mesmo ao TAF de Braga, onde corre agora os seus termos normais, tendo-lhe, entretanto, sido atribuído o n.º 2386/16.6 BEBRG, encontrando-se o processo a aguardar a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

69

**PROCESSO** – nº. 751/16.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ordem dos Engenheiros e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a praticar os actos administrativos que autorizem os AA. particulares (Engenheiros) a elaborar e subscrever projectos de arquitectura, e bem assim, a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que neguem aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM, o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projectos de arquitectura.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**70**

**PROCESSO** – nº. 759/16.3 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Fernanda da Conceição Vieira Cardoso e marido

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 28.01.2016, o qual concedeu aos AA. o prazo de 60 dias para proceder à demolição voluntária das obras executadas sem licença municipal e à reposição da situação anterior, ou no mesmo prazo, apresentarem o projecto em falta, relativamente ao prédio dos mesmos, sito no Lugar da Gateira, freguesia de Afife, deste concelho, sob pena de, em caso de incumprimento, a CM proceder à demolição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

**VALOR DA ACCÇÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Tem a instância suspensa.

**71**

**PROCESSO** – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m2 cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

**VALOR DA ACCÃO** – € 6.650,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**72**

**PROCESSO** – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Natália Maria Alves Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi, posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

**VALOR DA ACCÃO** – € 12.967,49

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

**73**

**PROCESSO** – nº. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria Cândida Martins Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2013.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 11.830,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

**74**

**PROCESSO** – nº. 1719/16.0 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 03.06.2016, o qual negou aos associados do A. o pagamento de quantias associadas a incapacidade temporária para o trabalho decorrente de acidentes em serviço pelos mesmos sofridos e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção totalmente improcedente, absolvendo o Município dos pedidos, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**75**

**PROCESSO** – nº. 4339/15.2 T8VCT – Instância Local - Secção Cível – J3 – Comarca de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Expropriação – Procedimento Art. 42.º/3

**REQUERENTE** – Urbanizações e Construções Jacques, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de avocação de processo de expropriação da parcela 29, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Monserrate sob o artigo 31 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 663, com área de 2. 452 m2, propriedade da requerente, necessária à realização da obra de intervenção de defesa costeira na Praia Norte, em Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 126.596,76€

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a fixar a indemnização devida à requerente/expropriada em 283.395,31, a actualizar, a final. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

## 76

**PROCESSO** – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Azul Disponível, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.0001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância quanto ao pedido de anulação do contrato de concessão por ter sido julgada procedente a excepção de caducidade do direito de acção, prosseguindo agora os autos para apreciação do pedido de anulação do acto de adjudicação, aguardando-se a prolação de sentença quanto a este.

**77**

**PROCESSO** – nº. 2043/16.3 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Miguel Carvalhido Gonçalves e Outra.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 02.09.2016 do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC, o qual ordenou a demolição do módulo de jardim que os AA. levaram a cabo no seu prédio, sito na Estrada da Abelheira, n.º 1674, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, e pedido de declaração de desnecessidade de qualquer licenciamento, autorização ou procedimento de controlo prévio da CMVC quanto à implantação do módulo jardim no logradouro do prédio dos mesmos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 949,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou procedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado, absolvendo o Município da instância. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**78**

**PROCESSO** – nº. 618/16 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Marta Fernandez Tarrío e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**PROCESSO** – nº. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Jaime Costa Gonçalves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**PROCESSO** – nº. 526/17.7 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 101.693,32, acrescida de juros de mora no valor de € 60.972,31 e juros vincendos até integral e efectivo pagamento decorrente de contrato de factoring celebrado pela A. com a Granilima – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. relativo à cessão de créditos que esta detinha sobre o Município pela prestação de serviços a este.

**VALOR DA ACCÃO** – € 161.765,63

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a qual julgou a acção parcialmente procedente e, conseqüentemente, condenou o Município no pagamento à A. da quantia de € 138.905,41, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando-se a decisão do mesmo.

## 81

**PROCESSO** – nº. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 35.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar o tribunal incompetente em razão do território. Após o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão, o processo correrá os seus termos normais no TAF do Porto.

## 82

**PROCESSO** – nº. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – António Eduardo Gomes Neto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barrocelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.055,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**83**

**PROCESSO** – nº. 1020/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Sociedade Vianense de Petróleos, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 22.02.2017 que ordenou à A. a remoção do espaço público do posto de combustíveis instalado no Lugar da Feira, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar válida a desistência do pedido formulada pela A. nos autos, e consequentemente, a declarar a extinção da instância. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

**84**

**PROCESSO** – nº. 948/17.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 04.05.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior na Unidade “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 7.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo STA a não admitir o recurso de revista interposto pela requerente, mantendo-se, pois, o acórdão do TCAN, o qual tinha confirmado a sentença do TAF de Braga, que julgou a providência cautelar improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**85**

**PROCESSO** – nº. 1235/17.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 23.06.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior e estruturais na Unidade “E” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 7.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo STA a não admitir o recurso de revista interposto pela requerente, mantendo-se, pois, o acórdão do TCAN, o qual tinha confirmado a sentença do TAF de Braga, que julgou a providência cautelar improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**86**

**PROCESSO** – nº. 1486/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos de embargo de obras proferidos pelo Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 04.05.2017 e de 23.06.2017, decorrentes da realização pela A. de obras de remodelação interior e estruturais nas Unidades “E” e “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, bem como dos actos de execução que se lhe seguiram e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 15.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**87**

**PROCESSO** – nº. 2056/17.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Sónia Pereira Alpoim.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação do despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos da CMVC de 30.06.2017, que indeferiu à A. o pedido de fixação de um horário de trabalho na modalidade de jornada contínua e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 607,33

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**88**

**PROCESSO** – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – UP VIANA, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

**VALOR DA ACCÃO** – € 15.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**89**

**PROCESSO** – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação, destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 180.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**90**

**PROCESSO** – n.º 2783/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – José da Cunha Quintas Neves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração que as janelas exteriores do edifício sito na Rua Gago Coutinho, n.º 154, 3.º andar, em Viana do Castelo não se encontram em desconformidade com a legislação em vigor, e bem assim, a condenação do R. a abster-se de praticar actos administrativos que pretendam colocar em causa tal legalidade, nem quaisquer actos de execução material com essa finalidade.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.950,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**91**

**PROCESSO** – n.º 307/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTES** – Armando da Silva Carvalho e Outros

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia de actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A, e bem assim, pedido de abstenção desta de iniciar o

desalojamento dos requerentes e de iniciar a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 92

**PROCESSO** – nº. 328/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Armando da Silva Carvalho e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação dos actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A que determinaram a desocupação e entrega das fracções autónomas dos AA., e bem assim, a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 93

**PROCESSO** – nº. 1038/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – STB – Reabilitação do Património Edificado, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 2.103,95 referente a juros de mora pelo atraso no pagamento de facturas relativas a empreitada de obras públicas designada de “Reabilitação da Ponte do Outeiro” executada pela Autora.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.103,95

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por inutilidade superveniente da lide atento o pagamento que o R. realizou à A. da quantia peticionada nos autos. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**94**

**PROCESSO** – nº. 1417/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do contrato de concessão do direito de exploração do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo celebrado entre A. e R., dos actos administrativos preparatórios, do acto administrativo de 07.04.2018 que resolveu o contrato de concessão e ainda pedido de condenação do R. no pagamento à A. da quantia de € 2.541.085,19 a título de danos patrimoniais e morais decorrentes da nulidade do contrato de concessão e ainda de prejuízos a liquidar em sede de execução de sentença.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.541.085,19.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**95**

**PROCESSO** – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Artur de Castro Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

96

**PROCESSO** – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

17/09/2018

Alvaro P. Sousa